

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

---

**SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS**  
**FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE POUSO**  
**ALEGRE/MG - CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS FILHAS DO**  
**CORAÇÃO DE MARIA – RECANTO MADRE GUELL**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Pouso Alegre/MG, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 12.213/2010 e na Lei Ordinária nº. 6.235/2020, autoriza a Organização da Sociedade Civil (OSC) **CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS FILHAS DO CORAÇÃO DE MARIA – RECANTO MADRE GUELL**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.481.770/0001-43, situada na Avenida Erickson Flávio da Silva, 2230, São João, Pouso Alegre/MG, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal do Idoso de Pouso Alegre/MG, com a finalidade única e expressa de viabilização da proposta para execução “**Feliz Idade: Vida em Movimento’ que tem por objeto garantir os direitos da pessoa idosa através da prestação de serviços de forma integral para idosas institucionalizadas, de forma a contribuir para o envelhecimento ativo e saudável em todos os contextos, melhorando suas capacidade funcional, sua autonomia e sociabilidade, o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e na prevenção de situação de risco social, assegurando desta forma seus direitos individuais e sociais**”, aprovada por meio do Chamamento Público nº. 06/2024/SMPS/CMDPI.

Esta autorização será válida por doze meses contados a partir de 09 de agosto de 2024, data da publicação do resultado final do Chamamento Público acima identificado que aprovou a proposta acima descrita.

Pouso Alegre/MG, 08 de agosto de 2024.

***APARECIDA ESTELINA DOS SANTOS VINCI***  
Presidente do CMDPI

**Publicado por:**  
William Emanuel Rodrigues Silva  
**Código Identificador:C9C6C854**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/12/2024. Edição 3921  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>